

Exmo. Sr.

Evandro Antonio dos Passos
Prefeito Municipal de Entre Rios/SC

Senhor Prefeito,

Por meio deste, segue a classificação nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para contratação de estagiários na Prefeitura Municipal de Entre Rios/SC, conforme o interesse e a necessidade desta administração.

Ensino Médio:

Colocação	Nome	Série/Ano	Média Disciplinas
1º	Angelica dos Santos de Deus	3º ano	7,34
2º	Alerrandro Rodrigues de Oliveira	3º ano	6,48
3º	Edenilson Rodrigues Sauer	2º ano	8,78
4º	Cesar Camini Ankler	2º ano	8,33
5º	Cristiane Correia de Mello	2º ano	8,28
6º	Luiz Eduardo Bitencort de Oliveira	2º ano	7,45
7º	Edertleu de Souza da Silva	2º ano	7,32
8º	Eryk Miguel Rodrigues	2º ano	6,64
9º	Leonardo Souza dos Santos	2º ano	6,63

Pedagogia:

Colocação	Nome	Semestre
1º	Kalita Emanoeli Fonseca Tomas	1º semestre

Educação Física Licenciatura:

Colocação	Nome	Semestre
1º	Sabrina Elisa Tavares dos Santos	1º semestre

Fisioterapia:

Colocação	Nome	Semestre
1º	Kamily Victoria Chiamenti Lemes	5º semestre



Técnico em Enfermagem:

Colocação	Nome	Semestre
1º	Rosemeri Alipio Rodrigues	2º semestre
2º	Cleusiane Guerreiro	1º semestre

Zootecnica

Colocação	Nome	Semestre
1º	Cleverson dos Santos	1º semestre

Farmácia:

Colocação	Nome	Semestre
1º	Alana Leia Paz Vilanova	3º semestre

Artes Licenciatura:

Colocação	Nome	Semestre
1º	Seri Luiz Pinheiro	4º semestre

Ciências Contábeis:

Colocação	Nome	Semestre
1º	Eliton Calebe Silveira	4º semestre

Intercultural em Letras – Língua Portuguesa , Língua Kaingang e Respectivas Literaturas:

Colocação	Nome	Semestre
1º	Jucilaine Tomas	4º semestre

Nota1: Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação deste resultado de colocação, referente ao edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, seguindo a ordem de colocação deste e conforme o interesse e necessidade da prefeitura. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na prefeitura com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme previsto na lei 11.788/2008.

Nota2: Após o RH da prefeitura convocar todos os estudantes classificados nesta listagem, e ainda assim possuir vaga(s) de estágio em aberto, será feito novo processo de classificação e então será validado nova ordem de colocação entre estes, para que ocorra a convocação para fechar a(s) vaga(s).

Cordiais saudações,

CIEE/SC - Unidade Chapecó
(49) 3323 4991



